



INDICAÇÃO

Aos cuidados da Subprefeitura Pinheiros,

Senhor Subprefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a atenção de Vossa Senhoria e as devidas providências em relação a uma edificação aparentemente irregular localizada no bairro do Parque Boturussu, com endereços na Rua Professor José de Sousa, números 256 e/ou 262, e SQLs 111.244.0009-4 e/ou 111.244.0008-6, respectivamente.

O gabinete foi informado, por meio de relatos e registros fotográficos, sobre a construção de um edifício de três pavimentos que aparenta ter sido erguido sem o recuo mínimo exigido em relação ao lote lindeiro. As imagens evidenciam a extensão de componentes construtivos sobre a projeção vertical do terreno vizinho, caracterizando uma violação clara dos limites do lote. Além disso, há indícios de que a obra tenha supostamente causado danos significativos à propriedade vizinha, incluindo a formação de rachaduras nas estruturas do edifício adjacente, remoção não autorizada da calha, afundamento do solo, quebra de móveis e outros prejuízos materiais.

Para além das imagens que parecem apontar para um severo descumprimento das Leis Municipais 16.642/2017 e 16.402/2016, reitera-se que, segundo o portal Geosampa, a edificação desponta sobre dois lotes ainda não lembrados.

Diante do exposto, considerando a necessidade de garantir o cumprimento da legislação de ordenamento urbano, bem como a proteção do direito de vizinhança, o presente gabinete **INDICA** a imediata **fiscalização** da referida construção e a **adoção das medidas cabíveis para regularizar a situação**.

Renovamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Fiscalização de edifício com indícios de irregularidades no Parque Boturussu

Local: Rua Professor José de Sousa, números 256 e/ou 262

Bairro: Parque Boturussu, Subprefeitura Pinheiros

17 de março de 2025

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital